



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

27/09/21

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO Em <u>22/09/2021</u> Hrs: <u>11:56</u> Sob Nº <u>3749</u> Ass.: <u>Isaias Bezerra</u>	Projeto De Lei	Nº <u>190/2021</u>	<b>APROVADO</b>
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento		
	Indicação		<b>REJEITADO</b>
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Isaias Bezerra

Partido: CIDADANIA

LIDO  
Na Sessão de:  
27/09/2021

*[Handwritten signature]*

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao **Ilustríssimo Diretor do IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional**, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, com a seguinte proposição plenária.

APROVADO  
Na Sessão de:  
27/09/2021

*[Handwritten signature]*

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, aproveitamos esta oportuna oportunidade de amistoso contato para solicitar que Vossa Excelência, após aprovação Plenária, encaminhe ofício ao **Ilustríssimo Diretor do IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional**, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, solicitando uma data para comparecimento de um Representante Técnico do IPHAN na Câmara Municipal de Cáceres para discutirmos a possibilidade de **Revisão das Portarias de Tombamento Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso**, pelas justificativas abaixo aduzidas.

Segue em anexo, ofício subscrito por este vereador para acompanhar o pedido.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

*[Handwritten signature]*

Isaias Bezerra

Ver. - CIDADANIA



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Vereadores,

Este vereador tem recebido várias reclamações de munícipes sobre prédios tombados no município de Cáceres, sendo que alguns estão desmoronando.

Segundo consta o Centro Histórico de Cáceres-MT foi tombado por sua importância cultural, com denominação de: Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres – Mato Grosso, Processo nº 1542-T-2007, Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Inscrito em 02/2013 no Livro do Tombo Histórico, Resolução de Tombamento: **Portaria nº 027/02, de 12/7/2002:**

“**Descrição:** O conjunto urbanístico e paisagístico da cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, foi tombado pelo Iphan, em 2010. Além do centro histórico, existem fazendas e usinas e, ainda, a sua pré-história constituída por dezenas de nações indígenas e milhares de habitantes, confirmados pelas pesquisas arqueológicas mais recentes. Destacam-se as imponentes construções como as da Fazenda Descalvados com capela, casa grande, alojamento de operários e galpões industriais, que ainda são utilizadas pelo ecoturismo. Em fevereiro de 1754, foi assentado o Marco do Juru (na foz do rio Juru, rio Paraguai) para definir os limites dos impérios coloniais, espanhol e português, na América do Sul, fruto do Tratado de Madrid. Cáceres nasceu da pequena Vila Maria do Paraguai, fundada em 1778, no Pantanal Matogrossense. Cáceres é considerada um marco na estratégia de proteção e conhecimento, durante as negociações para definição da fronteira do Brasil.

O município é um testemunho vivo do intercâmbio entre os processos naturais e sociais, em que o rio Paraguai se destaca na configuração do sítio urbano e como principal elemento que marca e interage com a paisagem urbana. A cidade se destacou no incremento da comunicação entre Vila Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá, e com a Capitania de São Paulo, pelo rio Paraguai.

Fonte: Iphan.”



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

Diante dessa realidade precisamos, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cáceres e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) atuar em parceria para estudar a revisão da portaria que trata sobre os bens tombados no Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso, que estão listados junto a este órgão, senão vejamos:

CO	MT	CÓDIGO	Bem imóvel/invenção	Localização	Área	Data	Tipo	Processo	Data	Data
				Muro do Jaqui, na Praça Barão do Rio Branco	646	1977	TOMBADO		04-78	04-78
				Palme de Graçações Ruínas	1150	1885	INDEFERIDO			
				Conjunto Urban	1195	1985	TOMBADO	112-93	112-93	112-93
				Casa Casa da BODECO - Viena	1226	1987	INDEFERIDO			
				Sítio Tombamento Pequeno	1323	1992	INSTRUÇÃO			
				Legenda indígena negrada denominada Kamukwaká e Raghnamu - Alto Xingu, estado de Mato Grosso	1335	2008	TOMBADO	113-16		
				Conjunto Urbano	1342	2007	TOMBADO	140-13	140-13	

A intenção é que, com a revisão do polígono que foi tombado pelo IPHAN, possa andar mais próximas de leis municipais e, assim, ter um caráter de preservação do patrimônio de Cáceres/MT ainda maior.

Em 2018 foi tentado uma mudança na legislação municipal que trata de bens imóveis tombados em nosso município, porém, sem sucesso (PL n. 015/2018), sendo que um dos entraves é justamente as portarias de tombamento realizado pelo IPHAN.

Assim, faz-se necessário seja agendado com um **Servidor Técnico Especializado do IPHAN**, para que possamos discutir em Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, uma forma de fazermos a **revisão das Portarias de Tombamento Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso**.

Peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

**Isaías Bezerra**

Ver. - CIDADANIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 100/2021 – Gab. Vereador Isaias Bezerra - Cidadania

Cáceres, MT, 22 de setembro de 2021.

A Sua Excelência

**DIRETOR DO IPHAN** - Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional  
R. Cmte. Costa, 1554 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78025-302

**Assunto:** Solicitação de uma data para comparecimento de um Representante Técnico do IPHAN na Câmara Municipal de Cáceres para discutirmos a possibilidade de **Revisão das Portarias de Tombamento Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso.**

**Excelentíssimo Diretor,**

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que recebemos várias reclamações dos munícipes sobre os bens tombados no município de Cáceres, que estão completamente abandonados, inclusive alguns estão desmoronando no centro da cidade.

Segundo consta o Centro Histórico de Cáceres-MT foi tombado por sua importância cultural, com denominação de: Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres – Mato Grosso, Processo nº 1542-T-2007, Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Inscrito em 02/2013 no Livro do Tombo Histórico, Resolução de Tombamento: **Portaria nº 027/02, de 12/7/2002:**

**“Descrição:** O conjunto urbanístico e paisagístico da cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, foi tombado pelo Iphan, em 2010. Além do centro histórico, existem fazendas e usinas e, ainda, a sua pré-história constituída por dezenas de nações indígenas e milhares de habitantes, confirmados pelas pesquisas arqueológicas mais recentes. Destacam-se as imponentes construções como as da Fazenda



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Descalvados com capela, casa grande, alojamento de operários e galpões industriais, que ainda são utilizadas pelo ecoturismo. Em fevereiro de 1754, foi assentado o Marco do Jauru (na foz do rio Jauru, rio Paraguai) para definir os limites dos impérios coloniais, espanhol e português, na América do Sul, fruto do Tratado de Madrid. Cáceres nasceu da pequena Vila Maria do Paraguai, fundada em 1778, no Pantanal Matogrossense. Cáceres é considerada um marco na estratégia de proteção e conhecimento, durante as negociações para definição da fronteira do Brasil.

O município é um testemunho vivo do intercâmbio entre os processos naturais e sociais, em que o rio Paraguai se destaca na configuração do sítio urbano e como principal elemento que marca e interage com a paisagem urbana. A cidade se destacou no incremento da comunicação entre Vila Bela da Santíssima Trindade e Cuiabá, e com a Capitania de São Paulo, pelo rio Paraguai.

Fonte: Iphan.”

Diante dessa realidade precisamos, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cáceres e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) atuar em parceria para estudar a revisão da portaria que trata sobre os bens tombados no Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso, que estão listados junto a este órgão, senão vejamos:

CO	MT	CÁCERES	Bem movei (ou integrado)	Marco do Jauru, na Foz do Rio Branco	1969	1977	TOMBADO		out-78	out-78
CO	MT	Dom Aquino	Sítio arqueológico	Palácio de Orlaçações Rupestres	1958	1985	INDEFERIDO			
CO	MT	Cuiabá	Conjunto Urbano	Cuiabá, MT, conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico	1980	1985	TOMBADO	mar-92	mar-92	mar-92
CO	MT	Nova Xavantina	Educação	Casa: Casa de BUENO - Velha	1928	1987	INDEFERIDO			
CO	MT	Conceição	Sítio arqueológico	Sítio: Tamborão e Paqueta	1929	1992	INSTRUÇÃO			
CO	MT	Várzea	Patrimônio Natural	Lugares indígenas indígenas denominados Kamú-uvaká e Rápharaku - Alto Xingu, estado de Mato Grosso.	1958	2008	TOMBADO	mai-16		
CO	MT	CÁCERES	Conjunto Urbano	Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso	1982	2007	TOMBADO	fev-13	fev-13	

A intenção é que, com a revisão do polígono que foi tombado pelo IPHAN, possa andar mais próximas de leis municipais e, assim, ter um caráter de preservação do patrimônio de Cáceres/MT ainda maior.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ante o exposto requer seja agendado com um Servidor Técnico Especializado do IPHAN, para que possamos discutir em Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, uma forma de fazermos a revisão das Portarias de Tombamento Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico da Cidade de Cáceres - Mato Grosso.

Ante o exposto, ficamos no aguardo de uma resposta positiva deste r. Órgão Federal, que poderá ser encaminhada à Câmara Municipal de Cáceres no seguinte endereço: R. Cel. José Dúlce - Centro, Cáceres - MT, CEP 78210-056, Telefone: (65) 3223-1707, telefone celular para contato com WhatsApp: 65 98445-8267.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

**Isaias Bezerra**

Vereador